

DECRETO Nº 10.760
DE 21 DE MARÇO DE 2025

***OUTORGA PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO
PRECÁRIO, DE BEM PÚBLICO QUE
DESCREVE.***

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada à Manteigaria do Porto Franchising LTDA permissão de uso, a título precário, remunerada, do bem público que assim se descreve:

“Permissão administrativa de uso de bem público, a título precário, remunerada, para exploração comercial, em 01 (uma) área com 25,92m², denominada “Cafeteria do Rei” situada no pavimento térreo do “Museu Pelé”, localizado no Largo Marquês de Monte Alegre, S/N, Centro Histórico, Santos/SP, pelo período de 60 (sessenta) meses, destinada ao funcionamento de 01 (uma) cafeteria.”

Art. 2º A presente permissão é outorgada pelo prazo máximo de 60 (sessenta) meses e fica condicionada à utilização do bem pela permissionária para o fim específico de exploração comercial de 01 (uma) cafeteria em área vaga, situada no “Museu Pelé”, de acordo com as condições estabelecidas neste decreto e no termo de compromisso a ser firmado pela permissionária.

Art. 3º A outorga da permissão de uso não gera nenhum direito ou privilégio à permissionária, podendo ser revogada a qualquer tempo, a exclusivo critério do permitente, sem que àquela assista direito a indenização por benfeitorias.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 21 de março de 2025.

ROGÉRIO SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de março de 2025.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS

Diretora do Departamento